

DEPARTAMENTO DA EMIGRAÇÃO DO CN

Plano de Actividades

A Emigração Caboverdiana, pelas suas causas económicas, sociais e políticas, constitui capítulo de relevante importância e significado na história de Cabo Verde, ao longo dos tempos.

Com efeito, a emigração de milhares de compatriotas provocou a formação de várias comunidades de caboverdianos no exterior, que representam hoje, ainda que no complexo contexto internacional, uma componente socio-económica e cultural importante da nação caboverdiana.

Não obstante a situação da crise económica e de desemprego preveiente nos países industrializados, que poderá traduzir-se numa deterioração das condições de vida de uma parte significativa dos nossos emigrantes, e consequentemente um factor de desequilíbrio da nossa balança de pagamentos, as comunidades têm desempenhado um papel importante no desenvolvimento de Cabo Verde. Por outro lado, o prestígio da nação caboverdiana nos países tradicionalmente acolhedores da nossa mão-de-obra deve-se, em parte, ao empenho dos nossos emigrantes no trabalho e ao comportamento social.

Uma atenção especial foi sempre dedicada pelo Partido à nossa emigração. Todavia, a situação concreta do país e as dificuldades que vimos enfrentando, nem sempre proporcionaram as melhores condições para assegurar, de maneira cabal, a protecção e o enquadramento dos emigrantes, não obstante os esforços envidados nesse sentido.

X *alçada a importante contribuição dos emigrantes à economia nacional*
Hoje, a agudização crescente da crise económica internacional, cujas consequências envolvem também os nossos emigrantes, ao Estado de Cabo Verde, exige que se dê especial atenção à problemática da emigração.

A atenção dispensada ao emigrante caboverdiano deve ser bifacetada. Consiste, por um lado, na sua assistência, na resolução dos seus problemas, encontrando-se no país temporária ou definitivamente, e, por outro lado, na criação de instrumentos, de preferência jurídicos, que garantam aos emigrantes dignas condições de vida e de trabalho nos

nos países de acolhimento.

As instituições nacionais que se ocupam especialmente da problemática da emigração, isto é, o Departamento da Emigração e Serviços Consulares do MNE, se vêm fazendo, um louvável esforço no sentido de apreensão e equacionamento dos problemas dos emigrantes, não estão, contudo, posicionados, pela sua estrutura e capacidade de intervenção, para a materialização e resolução, na prática, dos problemas candentes de dia-a-dia, do emigrante. Por isso, uma contribuição especial, por parte de outros serviços que, de uma forma ou de outra, intervêm no domínio da emigração, deve ser estudada com vista à materialização de um programa de acção eficiente em favor da nossa emigração.

Propomos que o ano de 1984 seja um ano de materialização significativa de medidas, no sentido da defesa dos interesses dos emigrantes, das estabelecidas pelo 2º Congresso do PAICV.

Assim propomos concretamente o seguinte plano de actividades:

- 1 - Realização de um encontro dos serviços ligados à Emigração, para estudo analítico da problemática da Emigração Caboverdiana (23 a 25 de Fevereiro de 1984);
- 2 - Criação e estruturação de um Instituto de Apoio à Emigração, com o objectivo de, particularmente a nível interno, apoiar e assistir os emigrantes no tratamento das questões relativas à sua vida, nas relações com a Administração Pública, na aplicação das suas poupanças e no apoio às suas iniciativas. A fundação do Instituto implicaria uma redefinição das atribuições dos organismos estatais que se ocupam da Emigração e criaria condições para uma estruturação acabada do Departamento da Emigração do CN;
- 3 - Reforço, em estreita coordenação com o Governo, por intermédio da D.G.E.S.C. do MNE, dos contactos com as autoridades dos países de acolhimento dos emigrantes caboverdianos, com vista a assegurar a defesa dos seus interesses económicos e sociais, através de instrumentos jurídicos adequados;

- 4 - Reforço da tradição de apoio às associações caboverdianas no estrangeiro, seja através das nossas representações diplomáticas e consulares, seja através de missões mistas do Partido-Estado;
- 5 - Realização de reuniões programadas com os serviços nacionais que se ocupam directamente da problemática da Emigração, para acompanhamento da implementação das orientações do Departamento da Emigração do CN, da DGESC do MNE, do Instituto de Apoio à Emigração e das decisões e recomendações dos Encontros tanto dos Serviços Ligados à Emigração como das representações das Comunidades de Emigrantes;
- 6 - Realização de reuniões programadas com os organismos governamentais nacionais competentes, *(e com os emigrantes em férias)* com o fim de serem implementadas medidas susceptíveis de estimular e facilitar o investimento do emigrante, em benefício próprio e da Reconstrução Nacional;
- 7 - Organização, em estreita colaboração com organismos partidários e governamentais competentes e as organizações sociais e de massas, de intercâmbios culturais com as comunidades caboverdianas *(radicadas)* no exterior;
- 8 - Continuação, em estreita cooperação com organismos estatais competentes e o Instituto de Apoio à Emigração, da prática já existente de promover encontros regulares, em Cabo Verde, de representantes das comunidades de emigrantes;
- 9 - Publicação regular de um órgão de informação, "Imagens de Cabo Verde", para a melhoria da difusão de informações sobre a vida nacional no seio dos emigrantes;
- 10 - Apoio especial aos militantes do Partido que são emigrantes, em colaboração com o Departamento da Organização.

Consideramos, entretanto, necessário e indispensável aguardar

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE - (PAICV)

CONSELHO NACIONAL

dar os resultados do Encontro dos Serviços Ligados à Emigração, que terá lugar nesta capital na segunda quinzena de Fevereiro do corrente ano, e que de certo trará novas luzes ao domínio da Emigração, criando condições para um programa de acção mais realista e pormenorizado.